

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR – ITENS 01 A 06

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

RODRIGO VECCHI, na qualidade de Diretor-Presidente da **COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia e pelas disposições do instrumento convocatório, à vista do **Termo de Adjudicação Complementar dos Itens 01 a 06** e dos demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 021/2026, e

CONSIDERANDO que os itens **01, 02, 03, 04, 05 e 06** permaneceram excluídos dos atos de adjudicação e homologação parciais anteriormente realizados, em razão de diligência destinada à verificação da conformidade dos produtos ofertados;

CONSIDERANDO que a empresa **BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **22.850.731/0001-69**, então classificada nos referidos itens, foi regularmente submetida à diligência para apresentação das respectivas amostras, tendo sido concedido prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para seu atendimento;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo fixado, a empresa **BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.** não apresentou as amostras exigidas, deixando de atender à diligência determinada no curso do procedimento;

CONSIDERANDO que o não atendimento da diligência resultou na **desclassificação da BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. exclusivamente quanto aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, conforme regularmente consignado nos atos integrantes do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que, em decorrência da desclassificação da primeira colocada, procedeu-se à **convocação da licitante subsequente**, observada a ordem de classificação resultante da sessão pública e as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a empresa **MARCELINO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **42.834.034/0001-21**, na condição de licitante subsequente, foi regularmente convocada e teve sua proposta aceita quanto aos itens 01 a 06;

CONSIDERANDO o **Termo de Adjudicação Complementar**, por meio do qual os itens 01 a 06 foram adjudicados à empresa MARCELINO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., pelos valores e condições constantes do procedimento;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que restaram superadas as pendências que haviam impedido a conclusão do certame relativamente aos referidos itens;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR COMPLEMENTARMENTE

HOMOLOGAR COMPLEMENTARMENTE o resultado do **Processo Licitatório nº 021/2026 – Pregão Presencial nº 009/2026**, exclusivamente quanto aos **itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, adjudicados à empresa **MARCELINO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 42.834.034/0001-21**, na condição de licitante subsequente regularmente convocada após a desclassificação da primeira colocada nos referidos itens, pelos seguintes valores e condições:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2026 – Registro de Preços;

b) Processo Licitatório: nº 021/2026;

c) Ata de Registro de Preços: nº 004/2026;

d) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS.

a) Fornecedor: **MARCELINO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**
CNPJ: 42.834.034/0001-21

Descrição do Produto/Serviço					
ITEM	QTD E	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
1	1000	METROS	CABO FLEX 750V 1,5MM	RCM	0,89
2	1000	METROS	CABO FLEX 750V 2,5MM	RCM	1,88
3	800	METROS	CABO FLEX 750V 4,0MM	RCM	3,10
4	1000	METROS	CABO FLEX 750V 6,0MM	RCM	4,10
5	1000	METROS	CABO FLEX 750V 10,0MM	RCM	8,49
6	500	METROS	CABO FLEX 750V 16,0MM	RCM	14,79

2. DO CARÁTER COMPLEMENTAR DA HOMOLOGAÇÃO



A presente homologação possui caráter **COMPLEMENTAR** aos atos de adjudicação e homologação anteriormente praticados no âmbito do Processo Licitatório nº 021/2026, restringindo-se exclusivamente aos **itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, que haviam permanecido pendentes em razão da diligência e da posterior desclassificação da primeira colocada.

Fica consignado que a adjudicação e a presente homologação em favor da empresa **MARCELINO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** decorrem de sua condição de **licitante subsequente regularmente convocada**, observada a ordem de classificação do certame, não se tratando de transferência da proposta ou da posição jurídica da empresa anteriormente classificada.

A presente homologação complementar **não altera nem interfere nos demais itens já regularmente adjudicados e homologados** no âmbito do Pregão Presencial nº 009/2026.

3. DO PROSSEGUIMENTO

AUTORIZAR o regular prosseguimento do procedimento quanto aos itens ora homologados, para adoção dos atos necessários à sua **incorporação à Ata de Registro de Preços nº 11/2026** e demais providências subsequentes, observadas as condições constantes do Edital de Licitação nº 021/2026, seus anexos, proposta da licitante, atos de convocação e demais documentos integrantes do processo.

As futuras aquisições decorrentes do registro de preços permanecerão condicionadas às efetivas necessidades da TERMASA, às correspondentes solicitações de fornecimento e à disponibilidade orçamentária e financeira, **não decorrendo da presente homologação obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.**

Marcelino Ramos/RS, 24 de Setembro de 2026.

**CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
RODRIGO VECCHI
DIRETOR PRESIDENTE**